

Ata - SEI nº 375/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH
CNPJ 15126437/0015-49
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFMG

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. informar artigo e inciso do ato que institui o colegiado e que trata das competências do colegiado)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

28 de novembro do 2025, às 09 horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 27/11/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Renata Ferreira Soares – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Luciana Mara Rosa Milagres – Chefe da Divisão de Enfermagem; Andrea Tayse de Lima Gomes – Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Profa. Jaqueline Almeida Guimarães Barbosa – Divisão de Enfermagem. **Ausências Justificadas:** não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Bárbara Carolina Gomes Amorim - Assistente Administrativo.

IV. PAUTA.

Pauta 1. Tratativas dos documentos a respeito das Horas Extra entregues para a Gerência de Atenção à Saúde.

O Prof. Alexandre deu início à reunião abordando o Processo SEI nº 23537.037.861/2025, relativo às horas extras. Foi informado que, quanto ao banco de horas, o profissional que realizar horas extras fará jus ao pagamento correspondente, desde que possua saldo negativo inferior a 12 horas. Caso, no prazo legal, não regularize as horas negativas e permaneça com saldo negativo, será aplicado o desconto pecuniário pertinente.

Pauta 2. Tratativas das ouvidorias direcionadas à Superintendência e Divisão de Enfermagem.

Houve discussão sobre as ouvidorias registradas na Ebserh Sede relativas a questões da Divisão de Enfermagem. Referentes aos processos: SEI nº 23537.039.041/2025-08, solicitou-se a verificação dos e-mails de denúncias; 23658.040.006/2025-57, solicitou-se apuração da conduta da superintendência frente às denúncias contra a Enfermagem; 23546.106249/2025-22, Sede solicitou apuração da conduta inadequada da Ouvidoria sobre as denúncias contra a Enfermagem; 23546.133.602/2025-47, demandas registradas na Ouvidoria do HC-UFMG sobre os comportamentos inadequados da Divisão de Enfermagem. Professor Alexandre apresentou as tratativas já realizadas em cada processo com as devidas apurações, respostas e finalização dos processos a nível da Ouvidoria do Hospital e da Ouvidoria Central.

Pauta 3. Agendas e registros AGHU da enfermagem dentro da navegação. Foi realizada discussão

sobre a situação do AGHU e os processos de navegação nos setores de Oncologia e IFF, com foco na avaliação dos procedimentos de acesso do navegador à grade do sistema. Luciana destacou a necessidade de integração entre as áreas administrativa, equipe médica e equipe multiprofissional, reforçando a importância do trabalho conjunto para garantir a eficiência e a segurança nos processos. Professor Alexandre reforçou a necessidade de melhorar a comunicação e interação entre a Divisão de Enfermagem e as Chefias de Unidade que deve sempre serem incluídas processo.

Pauta 4. Resposta ao processo SEI 23537.038261/2025-14, Despachos 55482408, 55494752.

Colocou-se em pauta a questão relacionada à gestão de medicamentos e aos problemas de saúde entre

trabalhadores da área de Enfermagem, com destaque para situações de uso indevido de medicamentos dentro do hospital. Durante a discussão, foram analisados os dois despachos mencionados, atualmente sob avaliação das áreas de Farmácia, Divisão de Enfermagem e Saúde do Trabalhador (USOST/DIVGP), considerando inclusive casos recentes de óbitos de profissionais de enfermagem, que evidenciam a gravidade do cenário. O Colegiado Executivo dará as tratativas e resposta à Divisão de Enfermagem ao processo SEI citado.

Pauta 5. Aprovação dos Estudos do CPC. O Colegiado Executivo do HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no artigo 223 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, avaliou os contratos dos seguintes estudos que serão conduzidos pelo Centro de Pesquisa Clínica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh: **a)** processo SEI 23537.029436/2025-94, pesquisadora Beatriz Santana Soares Rocha, "estudo Randomizado, Duplo-cego, multicêntrico, controlado por Placebo, para Avaliar a Segurança e Eficácia de Atumelnante em Participantes Adultos com Hiperplasia Adrenal Congênita Clássica"; **b)** processo SEI 23537.029443/2025-96, pesquisador Frederico Duarte Garcia, "um estudo Fase III, 52 semanas, prospectivo, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de grupos paralelos, multicêntrico, com um desfecho primário de eficácia em 12 semanas, para determinar a eficácia, segurança e tolerabilidade de doses fixas de 15 mg 2x/dia e 30 mg 2x/dia de evenamida como complemento em pacientes com esquizofrenia resistente ao tratamento documentada, que não é adequadamente controlada por uma dose terapêutica estável da medicação antipsicótica atual do paciente"; **c)** processo SEI 23537.029767/2025-24, pesquisador Paulo Henrique Costa Diniz, Estudo fase II randomizado para avaliar terapia de manutenção com cemiplimabe versus melhor cuidado de suporte, após 1ª linha de quimioterapia baseada em platina em câncer de pênis avançado/ recorrente"; **d)** processo SEI 23537.029770/2025-48, pesquisadora Angelica Nogueira Rodrigues, "Estudo fase II randomizado para avaliar terapia de manutenção com cemiplimabe versus melhor cuidado de suporte, após 1ª linha de quimioterapia baseada em platina em câncer de vulva avançado/ recorrente"; **e)** processo SEI 23537.031969/2025-36, pesquisadora Angelica Nogueira Rodrigues, "Um Estudo observacional e bidirecional (prospectivo e retrospectivo) para pacientes com câncer de ovário Estágios IA a IVB diagnosticado recentemente, ou doença persistente ou recorrente a partir de janeiro de 2021; independentemente da histologia"; **f)** processo SEI 23537.031965/2025-58, pesquisador Francisco Eduardo Costa Cardoso, "Um Estudo de Fase 2/3, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de faixa de dose para Avaliar a Farmacodinâmica, Segurança e Eficácia de SKY-0515 em Participantes com Doença de Huntington"; **g)** processo SEI 23537.036067/2025-96, pesquisador Francisco Eduardo Costa Cardoso, "estudo de fase III, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo e multicêntrico para avaliar a eficácia e segurança de prasinezumabe intravenoso em participantes com Doença de Parkinson em estágio inicial"; **h)** processo SEI 23537.036082/2025-34, pesquisador Gilda Aparecida Ferreira, "Estudo de Fase 2, Randomizado, Duplo-Cego, Controlado por Placebo, de Grupos Paralelos e Multicêntrico para Avaliar a Segurança e a Eficácia de Tarperprumig em Participantes Adultos com Vasculite Associada a Anticorpos Anticitoplasma de Neutrófilos".

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Pautas 1 a 4: Não houve deliberação formal, apenas discussões e encaminhamentos internos.

Pauta 2. Aprovação dos Estudos do CPC. O Colegiado Executivo aprovou os estudos.

ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 11 horas, da qual eu, Bárbara Carolina Gomes Amorim, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

BÁRBARA CAROLINA GOMES AMORIM
Secretária do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 17/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55798195** e o código CRC **41448330**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 55798195